

PROCO. 010 = 9.507
Em 03 de 2003
M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Prefeitura Municipal de
Acari
Limpa e Amiga. Mais feliz pra você

Lei N.º 757

DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores em Artesanato de Acari (ASPROA), com sede nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a ser reconhecida de utilidade Pública a Associação dos Produtores em Artesanato de Acari (ASPROA), com sede nesta cidade.

Art. 2.º - A Associação foi fundada em 03 de julho de 2001, conforme Ata de Assembléia geral de Constituição, situando-se à Rua Dr. José Augusto, nº 54, Centro, registrada no Serviço Único Notarial e Registral no Livro A-I (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 38v, sob o nº de ordem 99, este localizado, à época, no Fórum Municipal Desembargador Félix Bezerra, nesta cidade.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de outubro de 2002.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04